



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Presidência
Processo de contas do exercício de 2018

Em 29 de julho de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e com base no inciso XXVII do art. 15 c/c parágrafo único do mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ATESTO, *ad referendum* da Mesa Diretora, haver tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão e no Certificado de Auditoria emitidos pela Secretaria de Controle Interno.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas da União, para os fins previstos no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

RODRIGO MAIA
Presidente

